

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº. 209/2014

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 010/2014

"Cria cargos de Comandante da Guarda Municipal e Subcomandante da Guarda Municipal".

Autor: Poder Executivo

Relator: Gervásio Batista Pozza

I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura a criação dos cargos em comissão, sendo: 01 cargo de Comandante da Guarda Municipal e 01 cargo de Subcomandante da Guarda Municipal e a extinção das funções de Comandante e Subcomandante da Guarda Municipal, criadas pela lei 2.715/2012. O projeto tem por objetivo a adequação do comando da Guarda Municipal às normas que foram instituídas pela LC 12/2010. A proposta tramita em regime de urgência

II - VOTO DO RELATOR

Por considerar que a propositura em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2014.

GERVÁSIÓ BATISTA POZZA

Relator

Acompanharam o voto do relator os Vereadores:

Marcelo Ferrari da Silva

Edivaldo Sousa Araújo

Ananias José Barbosa

Vereador

Vereador

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, n° 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620 Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br